



## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10265.280123/2022-81

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS FGV.

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. FABIANO COELHO, nomeado pela Portaria RFB nº 124, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de junho de 2024, inscrito no CPF sob o nº xxx.638.796-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, sediado(a) na Praia de Botafogo, 190; Rio de Janeiro-RJ; CEP 22.250-900, neste ato representada pelo Sr. Carlos Ivan Simonsen Leal, inscrito no CPF/ME nº xxx.982.057-xx, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo acima referido e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos prazos de execução das etapas do curso de formação para Analistas e Auditores, bem como a pesquisa de vida pregressa, conforme os itens 3.6 a 3.8 do Projeto Básico, com o objetivo de planejar, organizar e executar as atividades relativas às etapas em função do aumento dos quantitativos inicialmente previstos no contrato, nos moldes do art. 57, §1º, IV, c/c art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Os prazos de execução serão prorrogados em 12 (doze) meses, contados a partir da data 14/10/2024, conforme cronograma constante na Nota Técnica Cogep nº 2/2024, anexa ao presente termo.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.530.200,00 (três milhões quinhentos e trinta mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

Candidatos	Valor unitário	Valor Total
520	R\$ 6.788,85	R\$ 3.530.200,00

2.2. O valor total da contratação passará a ser de R\$ 21.329.000,00 (vinte e um milhões e

trezentos e vinte e nove mil reais), conforme tabela abaixo:

Valor inicial	Acréscimo	Valor total
R\$17.798.800,00	R\$ 3.530.200,00	R\$ 21.329.000,00

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação Orçamentária: 2000 – Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0002 – Administração da Unidade

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171552

Plano Interno: COPOL

Plano Orçamentário: 0005 – Capacitação de Servidores Públicos

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 204352

Plano Interno: EDUC

Natureza de Despesa (ND): 33903948 - Seleção e Treinamento

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Documento assinado eletronicamente

FABIANO COELHO

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Documento assinado eletronicamente

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

Testemunha 1

Documento assinado eletronicamente

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Coelho, Coordenador(a)-Geral**, em 09/10/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Servio Tullius Barbosa de Araujo, Chefe(a) de Divisão**, em 09/10/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rezende Oliveira, Analista Tributário(a)**, em 09/10/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45415963** e o código CRC **B360BF60**.

Referência: Processo nº 10265.280123/2022-81.

SEI nº 45415963



## SEI 45415963 Termo Aditivo 1 pdf

Código do documento 34e0503b-1302-45f2-a1f8-063749d707f8



### Assinaturas



Leticia Baffi Ferreira Pinto Lundgren  
leticia.lundgren@fgv.br  
Assinou



Thiago Antonio França Oliveira  
thiago.oliveira@fgv.br  
Reconheceu



CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787  
Certificado Digital  
carlos.leal.1944@fgv.br  
Assinou



Thiago Antonio França Oliveira

### Eventos do documento

#### 13 Oct 2024, 11:19:22

Documento 34e0503b-1302-45f2-a1f8-063749d707f8 **criado** por LETICIA BAFFI FERREIRA PINTO LUNDGREN (38caa4ca-dc34-4abb-a12d-4bc7b5e633). Email:leticia.lundgren@fgv.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-13T11:19:22-03:00

#### 13 Oct 2024, 11:20:42

Assinaturas **iniciadas** por LETICIA BAFFI FERREIRA PINTO LUNDGREN (38caa4ca-dc34-4abb-a12d-4bc7b5e633). Email: leticia.lundgren@fgv.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-13T11:20:42-03:00

#### 13 Oct 2024, 11:21:04

LETICIA BAFFI FERREIRA PINTO LUNDGREN **Assinou** (38caa4ca-dc34-4abb-a12d-4bc7b5e633) - Email: leticia.lundgren@fgv.br - IP: 187.9.121.50 (187-9-121-50.customer.tdatabrasil.net.br porta: 12150) - Documento de identificação informado: 145.062.827-36 - DATE\_ATOM: 2024-10-13T11:21:04-03:00

#### 13 Oct 2024, 11:31:39

THIAGO ANTONIO FRANÇA OLIVEIRA **Reconheceu** (09334ea1-2566-470a-b44d-8f4879533300) - Email: thiago.oliveira@fgv.br - IP: 189.92.192.86 (189-92-192-86.3g.claro.net.br porta: 9018) - [Geolocalização: -22.74102995148637 -43.46983930099127](#) - Documento de identificação informado: 105.867.597-43 - DATE\_ATOM: 2024-10-13T11:31:39-03:00

#### 13 Oct 2024, 13:29:52

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787 **Assinou**





---

Email: carlos.leal.1944@fgv.br. IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 42628). Dados do Certificado:  
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB  
G5,OU=A3,CN=CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787. - DATE\_ATOM: 2024-10-13T13:29:52-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):8bb5fb96d284b63e72e2c399079e8898300ed3fe168f80cc35eefd8e2377f466

(SHA512):8c124ddf9575b1438ea2084f1fc3d8098f771b9e68d140964cb954927e84b77819cd2caa7672b4510d63cda2fa8910af89b36f2f02e1547e58ae6375114d7d80

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**